

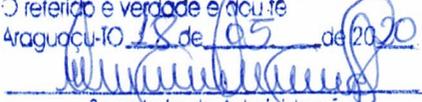


PORTARIA Nº. 180/2020,

Araguaçu - TO, de 18 de maio de 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e deu fé
Araguaçu-TO, 18 de 05 de 2020


Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR PUERPÉRIO EM
PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **CATIANE BISPO DA FONSECA**, para Licença por motivo de puerpério de sua filha **Rafaella Bispo dos Santos**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada por motivo de puerpério em pessoa da família, a servidora **CATIANE BISPO DA FONSECA**, matrícula nº. 8972, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 103/2007 de 28 de maio de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de noventa (90) dias, ou seja, do dia 19/05/2020 à 19/08/2020, de acordo com os ditames do art. 129 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dia do mês de maio (05) de dois mil e vinte (2020).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal